PORTARIA N° 087/2015

"Autoriza a contratação de 07 (sete) ajudantes de serviços para participação de mutirão de limpeza para combate à dengue, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 008/2015, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VIII, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação,

Considerando o OF/SMS/PMB/334/2015, datado de 10/09/2015, da Secretária Municipal de Saúde,

Considerando a lista de classificados nos Processo Seletivo Simplificado n° 008/2015,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 07 (sete) ajudantes de serviços para participação do mutirão de limpeza contra a dengue, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 008/2015.

Art. 2° - O contrato terá vigência no período de **19/10/2015 a 27/10/2015**, podendo ser prorrogado caso haja necessidade da administração, sendo celebrado com base no inciso n° VIII, do art. 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 09 de outubro de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal